

ACTA N.º 16/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
9 de Agosto de 2004

...

03 – CÂMARA -----

-----03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

-----REMIÇÃO DE PENSÃO POR ACIDENTE DE SERVIÇO: - A Caixa Geral de Aposentações comunica que, ao funcionário Jerónimo Moreira, vítima de um acidente de serviço ocorrido em 2002-07-05, a Junta Médica daquela Caixa, atribuiu uma incapacidade permanente parcial de 15%, tendo sido fixado a título de reparação total do acidente sofrido, o capital de remição de € 8.163,46, pelo que deverá a autarquia fazer a entrega naquela Caixa da quantia correspondente até à data em que seja efectuado o respectivo pagamento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar à Caixa Geral de Aposentações e diligenciar junto da companhia de seguros o ressarcimento desta verba. -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO: - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a colaboração da Câmara na aquisição de um terreno, junto às Escolas e Posto de Extensão de Saúde, pelo preço de € 16.000 e que será de grande utilidade para a freguesia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o terreno, para o património municipal.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.4 – INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

-----CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - A Empresa Oliveira & Torres – Ventilação e Climatização, Lda apresenta uma proposta para manutenção do ar condicionado do edifício dos Paços do Concelho, no valor de € 4.075,00 + IVA/ano. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamentos a outras empresas. -----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DUAS UNIDADES DE AR CONDICIONADO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - A Empresa Oliveira & Torres – Ventilação e Climatização, Lda apresenta uma proposta no valor de € 4.147,50 para o fornecimento e montagem de duas unidades de ar condicionado no edifício dos Paços do Concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamentos a outras empresas. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SOUSELO: - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar do Souto das Almas, freguesia de Souselo, será de € 1.880,90, num total orçamentado de € 1.942,22. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----COLOCAÇÃO DE AQUECIMENTO CENTRAL NA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE MERIDÃOS – TENDAIS: - Na sequência da informação dos Serviços

Técnicos que refere a necessidade de colocação de aquecimento central a placas radiantes na Escola do 1º C.E.B. de Meridãos – Tendais, a empresa SUNWAVE – Climatização e Sistemas Energéticos, Lda apresentou uma proposta no valor de € 2.952,40, para fornecimento e colocação do referido material. -----

-----Os Serviços Técnicos informam que o orçamento apresentado é aceitável. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade adjudicar o fornecimento e colocação do material à Empresa SUNWAVE – Climatização e Sistemas Energéticos Lda, de acordo com a proposta apresentada. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.5 – PESSOAL NÃO DOCENTE** -----

-----**COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO. GESTÃO DE PESSOAL DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses, depois de ter tido conhecimento que as Direcções Regionais de Educação efectuaram alguns pedidos às Câmaras Municipais, no sentido destas procederem à colocação de pessoal não docente nas escolas do 1º ciclo, alerta para a não aceitação de tais pedidos, uma vez que tal matéria ainda não foi transferida para as Câmaras Municipais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**DESLOCAÇÃO AOS AÇORES:** - O Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Concelho de Cinfães informa que a deslocação aos Açores ficou sem efeito, devido a dificuldades do promotor do Festival de Folclore. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e revogar a deliberação de 14/06/2004. -----

-----**DESLOCAÇÃO A KOLOBRZEG - POLÓNIA:** - O Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Concelho de Cinfães informa que foi convidado para participar no XIII Interfolk, que decorrerá em Kolobrzeg, na Polónia de 16 a 22 de Agosto, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas previstas, cerca de € 14.500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor das despesas. -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VI FESTIVAL DE TRADIÇÕES POPULARES:** - O Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Concelho de Cinfães comunica que irá realizar, no próximo dia 19 de Setembro, o VI Festival de Tradições Populares, com a presença de quatro grupos folclóricos, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 300,00 (€ 75,00x 4). -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de Santa Quitéria solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que pretende levar a efeito no p.f. dia 21 de Agosto, na freguesia de Tendais, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 375,00 (€ 75,00x 5). -----

-----**GRAVAÇÃO DE CD E CASSETE:** - A Associação de Recreio e Grupo

Folclórico Cantas e Cramóis de Pias, no âmbito das comemorações do 55º aniversário, pretende gravar 500 CD's e 500 cassetes, pelo que solicita a colaboração da Câmara na concretização deste projecto. O Orçamento previsto é de € 6.250,00 (CD = € 7,5; Cassete = € 5). -----

-----Solicita ainda autorização para utilizar uma fotografia aérea da Vila de Cinfães, que será contracapa do CD, bem como um pequeno historial com a localização geográfica do concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 Cd's e 50 cassetes. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.4 – DIVERSOS -----

-----**EQUIPAMENTO PARA POSTO MÉDICO:** - O Clube Desportivo de Cinfães informa que o posto médico existente no Estádio Municipal encontra-se bastante desactualizado, nomeadamente a nível de alguns equipamentos, pelo que solicita a aquisição, em firmas da especialidade, das seguintes máquinas julgadas necessárias, para que o posto médico possa ter as indispensáveis condições de rentabilidade: -----

----- - Máquina de Ultrasons; -----

----- - Máquina de Correntes; -----

----- - Duas Marquesas. -----

-----Informa ainda que o posto médico poderá ser também um local de apoio e recuperação de atletas de outras associações desportivas, prontificando-se o Clube a ceder o técnico de saúde para aquilo que for julgado necessário. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----**ARRANJOS EXTERIORES DO LAR DE S. SEBASTIÃO:** - A Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião, na sequência da deliberação tomada na reunião de 10/11/2003, na qual foram atribuídos materiais para os arranjos exteriores do Lar, no valor de € 27.714,20, informa que a Junta de Freguesia de S. Cristóvão ainda não disponibilizou a mão de obra para a execução dos trabalhos. -----

-----Porque não se prevê que a disponibilize a curto ou médio prazo, solicita a Associação que em vez dos materiais, seja atribuída a verba no mesmo montante, para que possa realizar um concurso limitado para a execução dos referidos trabalhos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação anterior e atribuir a verba de € 27.714,20, celebrando-se o respectivo protocolo. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**PASSEIO ANUAL DE IDOSOS:-** O sr. Presidente propôs a realização de um passeio às cidades de Guimarães e Braga, incluindo visitas à Penha, Bom Jesus e Sameiro, para os idosos do concelho com idades superior a 65 anos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e

assumir os respectivos encargos. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU A DESTINO FINAL E LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES: - A Empresa Dias Verdes informa que as facturas referentes à prestação dos serviços em epígrafe, a partir do mês de Junho inclusive, terão um adicional de 2,6% de acordo com o IPC (índice de preço no consumidor). -----

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que a alteração está consignada na proposta da empresa, conforme consta de anterior deliberação do Executivo de 23/02/2004. -----

-----Todavia e considerando que esta actualização não é senão entendida como uma “forma de revisão de preços” não será necessário proceder-se à elaboração de qualquer aditamento ao processo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e proceder de acordo. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----DESTAQUE DE PARCELA: Presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

-----“Na reunião ordinária deste Executivo de 28 de Junho último, foi presente um pedido de destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico, denominado Pocinho ou Tojal, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 1440 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 01002/09052000, em nome de **VITOR MANUEL PEREIRA PINTO**. -----

-----Por lapso, na deliberação **consta:-** “Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 16 de Junho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo”, **quando deveria constar** “...por unanimidade, **INDEFERIR** de acordo...” -----

-----Considerando este “erro”, sugere-se revogar a deliberação de 28/06/2004 e reapreciar o processo, numa próxima reunião, para regularizar a situação, face ao parecer desfavorável dos serviços técnicos. -----

-----Esclareço que o processo não teve até à data quaisquer repercussão externa.” -

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 28/06/2004 e indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 16 de Junho de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

-----Proc. n.º 79/04, de 28 de Abril, pertencente Mário Fernandes Martins, referente a construção de edifício com destino a habitação, referente a construção de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar e freguesia de Bustelo da Lage,

DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 42/04, de 8 de Março, pertencente a António Caros da Silva Pinho Gonçalves Caiado, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Leiras da Sorriba – Rossadas, freguesia de Espadanedo; DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 69/04, de 14 de Abril, pertencente a José Paulo Brito Pereira, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Valado – Pindelo, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 96/00, de 23 de Maio, pertencente a António Fernando Pereira Martins, referente a construção de um edifício com destino a habitação, estabelecimento de bebidas e mercearia, a edificar no lugar de Outeiro, freguesia de Bustelo; -----
-----Proc. nº 61/04, de 5 de Abril, pertencente a Natividade da Conceição Vieira da Silva, referente a construção de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Sanfins – freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 107/04, de 22 de Junho, pertencente a José da Silva Ribeiro, referente a Reconstrução e Ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----Proc. 40/04, de 1 de Março, pertencente a António Rodrigues, referente a Construção de um edifício, legalização que se destina a arrumos Agrícolas, a edificar no lugar de Moita, freguesia da Gralheira, DEFERIDO; -----
-----Proc. 103/04, 16 de Junho, pertencente a André da Silva Ferreira, referente a Construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Lameiras, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 79/04, de 28 de Abril, pertencente a Mário Fernandes Martins, referente a Construção de edifício com destino a habitação, a edificar na freguesia de Bustelo da Lage, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 121/04, de 6 de Julho, pertencente a Alberto Pereira Ferreira, referente a Remodelação e ampliação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Ladário, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 115/04, de 30 de Junho, pertencente a Manuel Barbosa Lopes, a referente a Alteração de edifício de comércio para habitação, a edificar no lugar de Além, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 76/04, de 27 de Abril, pertencente a José Carlos de Sousa Pinto, referente a Recuperação e Alteração de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Cabaçal, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 62/04, de 5 de Abril, pertencente a Arlindo Manuel Soares Monteiro, referente a Construção de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Campo da Boada, Sanfins, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----
-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO** – Presente o processo sob o nº 113/03, de 2 de Setembro, para Remodelação e Ampliação de habitação, sito em Cruz de Bouças, freguesia de Cinfães, pertencente a Joaquim Madureira Vieira, residente na Rua Santa Bárbara, desta freguesia e concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a remodelação e ampliação da habitação, uma vez que não interfere com a proposta de arruamento do Estádio Municipal à Escola Secundária. -----
-----**ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E DIRECÇÃO DE OBRAS POR ENGENHEIROS ESTAGIÁRIOS:** - A Ordem dos Engenheiros informa que na

reunião do Conselho Directivo, foi deliberado que “um engenheiro estagiário inscrito na Ordem dos Engenheiros deverá considerar-se habilitado para subscrever projectos, nos termos do Decreto-Lei nº 73/73, de 28 de Fevereiro, nas mesmas condições em que os podem subscrever engenheiros técnicos, isto é, com as limitações impostas por lei a estes profissionais, nomeadamente a que os impede de elaborarem projectos de estruturas de complexidade técnica ou de elevado valor económico que envolvam o recurso a soluções de características não correntes.” -----

-----Assim solicita a divulgação desta deliberação pelos Serviços de Licenciamento Urbano, para que sejam admitidos os termos de responsabilidade subscritos por engenheiros estagiários, mediante declaração emitida pela Ordem dos Engenheiros, à semelhança do que se pratica para os membros efectivos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a Ordem dos Engenheiros e dar conhecimento aos Serviços Técnicos. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**PEDIDO DE APRECIÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR** - Presente o processo registado sob o nº 1311/02, de 08 de Agosto, para construção de uma moradia unifamiliar, sito em Alhões, pertencente a Aristides Rodrigues Pereira. -----

-----Face às informações dos Serviços Técnicos, pareceres do I.C.N., D.R.A.R.N., serviços jurídicos da Câmara e jurista do requerente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um parecer, com carácter de urgência, aos serviços jurídicos da C.C.D.R.N., sobre a viabilidade da construção em apreço, enviando para o efeito todos os elementos disponíveis. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**PARQUE EÓLICO DE S. PEDRO:** - A Empresa Eólica de Montemuro, Lda informa que, no âmbito do processo de Inquérito Público e Elaboração do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, o Instituto do Ambiente estabeleceu como exigência prévia a obtenção de uma declaração de aceitação por parte da Câmara Municipal de Cinfães, relativa ao traçado do acesso principal ao Parque Eólico de S. Pedro, pelo que solicita a emissão da referida declaração. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o traçado proposto, pela Empresa Eólica de Montemuro, Lda, para o acesso principal ao Parque Eólico de S. Pedro, devendo ser cumprida toda a legislação em vigor nas áreas de implantação da via. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**19 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----

-----**FUNDAÇÃO CARLOS LOPES:** - O ex-atleta Carlos Lopes informa que foi criada uma fundação com o seu nome com o objectivo de preservar o seu património desportivo, (que se encontra armazenado numa garagem e que necessita de restauro) e a sua exposição num museu da fundação, bem como a promoção de iniciativas de carácter desportivo que incentivem os nossos jovens à prática de desporto, solicitando para o efeito uma contribuição financeira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a importância de € 250,00. -----

-----ENCERRAMENTO: ...